

RESOLUÇÃO Nº 09/2019/Colegiado

Jaraguá do Sul, 04 de outubro de 2019.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO IFSC CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL – RAU, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Câmpus por atribuição do CONSUP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº.471 de 01/02/2016:

Considerando a reunião ordinária realizada em 24 de setembro de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º Emitir parecer favorável quanto à criação e oferta do curso de Formação Inicial e Continuada a ser oferecido no Campus Jaraguá do Sul – Rau, conforme abaixo:

- Experimentos de Ciências para o Ensino Fundamental

– Carga horária: **40h**; Vagas: 50 por semestre.

- Educação Científica e Contação de Histórias para Crianças.

– Carga horária: **40h**; Vagas: 50 por semestre.

Cumpra-se.



Eduardo Evangelista

Presidente do Colegiado do Câmpus Jaraguá do Sul – Rau